



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS URUAÇU

EDITAL CÂMPUS URUAÇU Nº 19/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS PARA A

1ª FEIRA DE CIÊNCIAS DO NORTE GOIANO – FECING

Tema: “CIÊNCIA DELAS” - ABRANGÊNCIA MUNICIPAL

O Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por intermédio de sua Diretoria-Geral e da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX), com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no âmbito do Processo nº 401650/2026-0 – Chamada CNPq/MCTI/MEC nº 09/2026 – Programa Pop Ciência – Linha 1 – Abrangência Municipal, torna públicas as normas e os prazos para submissão de trabalhos científicos para apresentação na 1ª FEIRA DE CIÊNCIAS DO NORTE GOIANO – FECING, com o tema “Ciência Delas”.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A 1ª Feira de Ciências do Norte Goiano (FECING) é uma promoção do IFG – Câmpus Uruaçu e integra a programação da Semana de Educação, Ciência e Tecnologia (SECITEC) do câmpus e da 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT 2026).

1.2 A FECING será realizada presencialmente no IFG – Câmpus Uruaçu, durante a SECITEC, de 19 a 24 de outubro de 2026, com a exposição, a avaliação e a premiação dos trabalhos no dia 21 de outubro de 2026, conforme o cronograma (ANEXO I).

1.3 A FECING tem abrangência municipal, com sede em Uruaçu e contempla escolas públicas dos seguintes municípios: Uruaçu, Alto Horizonte, Amaralina, Campinorte, Hidrolina, Mara Rosa, Niquelândia, Nova Iguaçu de Goiás, São Luiz do Norte, dentre outros.

1.4 A FECING é um evento de exposição e premiação de trabalhos científicos desenvolvidos por estudantes do Ensino Fundamental II, do Ensino Médio, do Ensino Médio Técnico Integrado, do Ensino Médio Subsequente e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de escolas públicas.

2. DA TEMÁTICA: “CIÊNCIA DELAS”

2.1 A 1ª FECING adota o tema oficial da 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT 2026), “Ciência Delas” e tem como proposta valorizar a ciência, a tecnologia, a inovação, além de incentivar a participação das mulheres e meninas na produção do conhecimento. O evento busca promover reflexões sobre diferentes trajetórias, experiências e contribuições para a ciência em âmbito regional, ampliando a visibilidade e o reconhecimento da diversidade de pessoas que fazem ciência e contribuem para o desenvolvimento da sociedade. Além disso, busca celebrar e investigar o protagonismo feminino na ciência regional, especialmente de meninas e mulheres negras, indígenas e quilombolas.

2.2 Serão incentivados trabalhos que abordem diferentes temas relacionados à ciência, à tecnologia, à educação, à cultura, à sociedade e ao meio ambiente, valorizando a produção de conhecimentos e as realidades do Norte Goiano. Entre as possibilidades, destacam-se:

a) trajetórias de mulheres cientistas do Norte Goiano;

b) barreiras de gênero no acesso à ciência e à tecnologia;

- c) contribuições de mulheres negras, indígenas e quilombolas ao conhecimento local;
- d) a participação de meninas nas áreas de Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática (STEAM);
- e) os saberes das mulheres das comunidades quilombolas do Norte Goiano, guardiãs de conhecimentos tradicionais do Cerrado, cujas práticas de cuidado, plantio, medicina popular e cultura material constituem ciência em sentido amplo.
- f) pesquisas, experiências, projetos e iniciativas relacionadas às diferentes áreas do conhecimento que contribuam para a compreensão e transformação da realidade local e regional.

2.3 Os trabalhos devem partir, preferencialmente, de problemas reais das comunidades norte-goianas, na abordagem Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA), em diálogo com os saberes tradicionais do Cerrado e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em especial os ODS 4 (Educação de Qualidade), 5 (Igualdade de Gênero), 10 (Redução das Desigualdades), 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e 15 (Vida Terrestre).

3. OBJETIVOS

- 3.1 Contribuir com o processo de ensino-aprendizagem das Ciências na Educação Básica do Norte Goiano.
- 3.2 Estimular o ensino por investigação, problematização e crítica, despertando vocações científicas e tecnológicas.
- 3.3 Promover o protagonismo de meninas e mulheres na ciência, especialmente negras, indígenas e quilombolas, em diálogo com o tema “Ciência Delas” da SNCT 2026.
- 3.4 Valorizar os saberes do território, do Cerrado e das comunidades tradicionais do Norte Goiano como objetos legítimos de investigação científica.
- 3.5 Favorecer a integração e o trabalho em rede entre o IFG, as secretarias de educação e as escolas públicas da região.
- 3.6 Promover, divulgar e popularizar o conhecimento científico e tecnológico junto à comunidade.
- 3.7 Encaminhar trabalhos de destaque para feiras de abrangência estadual e nacional, como a Feira Integrada de Ciências do IFG (FeCin) e a FEBRACE.

4. PÚBLICO-ALVO

- 4.1 Professores(as) e servidores(as) de escolas públicas, e estudantes de cursos superiores de instituições públicas, que atuarão como orientadores(as) e/ou coorientadores(as).
- 4.2 Estudantes regularmente matriculados(as) no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), no Ensino Médio, no Ensino Médio Técnico Integrado, Técnico Subsequente ou na EJA, em escolas públicas municipais, estaduais ou federais dos municípios listados no item 1.3.

5. REQUISITOS DOS TRABALHOS

- 5.1 O trabalho científico, elaborado conforme o modelo do ANEXO II, deverá:
 - a) ter aderência à temática “Ciência Delas”, descrita no item 2 deste edital, e/ou relacionar-se a problemas reais do território norte-goiano, em diálogo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030;
 - b) apresentar objetivos bem definidos e resultados com potencial de impacto educacional, científico, social, cultural e/ou ambiental;
 - c) seguir metodologia científica, com registro das etapas (anotações, coletas, testes, experimentos, resultados e análises), preferencialmente em diário de bordo;

d) indicar a forma de exposição na FECING, conforme item 10.1;

e) estar inserido em uma das grandes áreas: (i) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; (ii) Ciências da Vida (Biológicas, Saúde e Agrárias); ou (iii) Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

5.2 Serão especialmente valorizados trabalhos que abordem: protagonismo feminino na ciência; história e cultura afro-brasileira, indígena e quilombola (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008); saberes tradicionais do Cerrado; tecnologias sociais e assistivas; convivência escolar e combate ao bullying (Lei nº 13.185/2015); e inclusão de pessoas com deficiência (Lei nº 13.146/2015).

5.3 O uso de ferramentas de inteligência artificial na elaboração do trabalho deverá ser declarado na proposta, indicando a ferramenta e a finalidade. A autoria intelectual, a ética em pesquisa e a veracidade das informações são de responsabilidade da equipe.

6. PARTICIPAÇÃO

6.1 As equipes serão compostas por: (i) um(a) orientador(a) – obrigatório; (ii) um(a) coorientador(a) – opcional; (iii) de um a três estudantes.

6.2 O(a) orientador(a) e o(a) coorientador(a) deverão:

a) ter vínculo com instituição pública de ensino;

b) ter, no mínimo, 18 anos e Ensino Médio concluído;

c) referenciar todo conteúdo que não seja de autoria da equipe e zelar pela ética em pesquisa, pela idoneidade das informações e pela não ocorrência de plágio;

d) acompanhar a equipe durante todo o evento.

6.3 Os(as) estudantes deverão:

a) estar regularmente matriculados(as) em uma das etapas previstas no item 4.2;

b) quando menores de 18 anos, apresentar a Autorização do(a) Responsável Legal (ANEXO VII), encaminhada pela escola junto com a Declaração de Anuência (ANEXO VI);

c) participar de apenas um trabalho.

6.4 Cada escola poderá inscrever até 25 (vinte e cinco) trabalhos. Considerando a organização e a capacidade de participação do IFG – Câmpus Uruaçu, a instituição poderá indicar, preferencialmente, até 5 (cinco) trabalhos. A quantidade poderá ser ajustada pela Comissão Organizadora, conforme a disponibilidade de espaço e as condições de participação. Vagas eventualmente não preenchidas poderão ser remanejadas pela Comissão Organizadora.

7. DOS NÍVEIS

7.1 O trabalho deverá ser inscrito em apenas um dos níveis:

a) Nível I – Ensino Fundamental II: estudantes do 6º ao 9º ano, incluindo EJA – anos finais;

b) Nível II – Ensino Médio: estudantes do Ensino Médio, do Ensino Médio Técnico Integrado Integral, Ensino Médio Técnico Subsequente e da EJA – Ensino Médio.

7.2 Equipes devem conter apenas estudantes de mesmo nível.

8. INSCRIÇÃO

8.1 A inscrição é gratuita e será feita exclusivamente pelo(a) orientador(a), por meio do formulário eletrônico <https://acesse.one/e0JBQoz>, no período previsto no ANEXO I.

8.2 O trabalho deverá ser anexado em formato PDF, com no máximo 10 MB, conforme o modelo do ANEXO II, sem qualquer identificação de estudantes, orientadores(as), escola ou município, para garantir a avaliação às cegas.

8.3 Deverão ser anexados, obrigatoriamente, os documentos listados no ANEXO III.

8.4 A escola de origem da equipe deverá emitir a Declaração de Anuência (ANEXO VI), assinada pela direção, declarando concordância com a participação e que detém as autorizações dos responsáveis legais dos(as) estudantes menores de 18 anos, inclusive para uso de imagem e voz (ANEXO VII). A declaração e as autorizações serão encaminhadas no ato da inscrição, para fins de registro institucional.

8.5 Serão homologadas apenas as inscrições com dados corretos e documentação completa.

9. SELEÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 A seleção será realizada por Comissão Científica composta por docentes do IFG – Câmpus Uruaçu e convidados(as) com experiência em feiras de ciências, com base nos critérios do ANEXO IV.

9.2 Serão selecionados para exposição os trabalhos com nota igual ou superior a 6,0 (seis), em ordem decrescente, até o limite de [60 (sessenta)] trabalhos, observando-se:

- a) ao menos um trabalho por município participante, quando houver inscrição;
- b) ao menos um trabalho por escola inscrita, quando atingida a nota mínima;
- c) prioridade, em caso de empate, a trabalhos de escolas com matrículas em tempo integral e a equipes compostas majoritariamente por meninas.

9.3 O resultado será publicado no site do IFG (<https://www.ifg.edu.br/uruacu/campus/pesquisa/editais>) e nas redes sociais oficiais do câmpus e da FECING.

9.4 Caberá recurso contra a homologação e contra o resultado da seleção, nos prazos do ANEXO I, pelo e-mail fecing.urucacu@ifg.edu.br, com a justificativa do pedido.

10. EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

10.1 A exposição seguirá o formato de mostra de trabalhos, podendo utilizar, além de banners, pôsteres, maquetes, protótipos, experimentos, produtos educacionais, instalações artísticas, performances, entre outros recursos. A Comissão Organizadora será responsável pela impressão de um banner por trabalho, no tamanho 90 cm × 60 cm, com fundo branco, devendo a equipe encaminhar o arquivo final em formato PDF, no e-mail fecing.urucacu@ifg.edu.br, conforme as orientações de impressão disponibilizadas pela organização, de acordo com o cronograma. Será permitida a produção de, no máximo, 60 (sessenta) folders ao todo, considerando todos os trabalhos participantes.

10.2 A organização fornecerá uma mesa quadrada de plástico na cor branca, duas cadeiras e um ponto de energia elétrica. Demais materiais específicos são de responsabilidade da equipe.

10.3 Cabe ao(à) orientador(a) coordenar o deslocamento dos estudantes, o credenciamento, a montagem até as 13h e a desmontagem após as 18h do dia da exposição.

10.4 Não é permitida a exposição de substâncias perigosas, chama aberta, animais vivos ou materiais que ofereçam risco à segurança do público, salvo autorização prévia da Comissão Organizadora.

10.5 O IFG – Câmpus Uruaçu buscará, junto às prefeituras e às secretarias municipais e estadual de educação, apoio para o transporte das equipes dos municípios participantes, sem que isso constitua obrigação do câmpus.

10.5.1 A organização do transporte será definida em diálogo direto entre a Comissão Organizadora e cada escola com trabalho selecionado, considerando a disponibilidade de recursos e a logística de cada município.

10.5.2 As escolas deverão informar sua necessidade de transporte à Comissão Organizadora até 16/10/2026, pelo e-mail fecing.urucacu@ifg.edu.br.

11. AVALIAÇÃO DURANTE A EXPOSIÇÃO

11.1 Os trabalhos expostos serão avaliados por bancas da Comissão Científica, conforme a Ficha do ANEXO V, com ao menos dois(duas) avaliadores(as) por trabalho.

11.2 A nota final será a média das notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as). Em caso de empate, prevalecerá a maior nota no critério “Grau de contribuição científica, tecnológica e/ou cultural”.

12. PREMIAÇÃO

12.1 Serão premiados os três melhores trabalhos de cada área do conhecimento, em cada nível (Quadro 1), com base na avaliação do item 11.

Quadro 1 – Categorias de premiação

Nível	Categorias
Nível I – Ensino Fundamental II	1. Ciências Exatas, da Terra e Engenharias 2. Ciências da Vida 3. Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes
Nível II – Ensino Médio	1. Ciências Exatas, da Terra e Engenharias 2. Ciências da Vida 3. Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes

12.2 A premiação consistirá em:

Quadro 2 – Premiação por classificação

Classificação	Premiação
1º lugar	Medalha científica dourada para cada estudante; certificado de premiação para estudantes, orientador(a) e coorientador(a); indicação à Feira Integrada de Ciências do IFG (FeCin).
2º lugar	Medalha científica prateada para cada estudante; certificado de premiação para estudantes, orientador(a) e coorientador(a).
3º lugar	Medalha científica bronze para cada estudante; certificado de premiação para estudantes, orientador(a) e coorientador(a).

12.3 Além da classificação geral, a Comissão Científica poderá conceder os seguintes Destaques Temáticos, com medalha e certificado, a trabalhos expostos com nota mínima de 7,0 (sete), em cada nível:

- a) Destaque “Ciência Delas”: trabalho de equipe composta exclusivamente por meninas, com orientação feminina, de maior nota (tema da SNCT 2026);
- b) Destaque “Mulheres e Meninas do Cerrado”: trabalho que melhor articule ciência, relações étnico-raciais e saberes de comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008);
- c) Destaque “Convivência e Cultura de Paz”: trabalho que melhor aborde convivência escolar, saúde emocional e

combate à intimidação sistemática – bullying (Lei nº 13.185/2015);

d) Destaque “Acessibilidade e Tecnologia Assistiva”: trabalho que proponha soluções de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência (Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão);

e) Destaque “Cerrado Vivo e Clima”: trabalho que melhor aborde educação ambiental, conservação do Cerrado, recursos hídricos ou mudanças climáticas (Lei nº 9.795/1999 – Política Nacional de Educação Ambiental);

f) Destaque “Ciência Cidadã e Tecnologia Social”: trabalho de baixo custo e aplicação prática que responda a problema concreto da comunidade (Programa Pop Ciência – Decreto nº 11.754/2023);

g) Destaque “Ciência Negra e Protagonismo”: trabalho desenvolvido por equipe composta exclusivamente por estudantes negras e negros, de maior nota, que valorize o protagonismo e as contribuições da população negra para a ciência, a tecnologia e a sociedade.

h) Destaque “EJA na Ciência”: trabalho de equipe composta exclusivamente por estudantes da Educação de Jovens e Adultos, de maior nota;

i) Destaque “Escola em Tempo Integral”: trabalho de escola com matrículas em tempo integral de maior nota (Lei nº 14.640/2023 – Programa Escola em Tempo Integral).

12.4 Serão concedidas, ainda, as seguintes Premiações Institucionais, com troféu e certificado:

a) Troféu “Escola Amiga da Ciência”: escola com o maior número de trabalhos selecionados para exposição; em caso de empate, prevalecerá a escola com maior média das notas de seus trabalhos na exposição;

b) Troféu “Professor(a) Orientador(a) Destaque”: docente com o maior número de trabalhos homologados como orientador(a); em caso de empate, prevalecerá a maior média das notas de seus trabalhos na exposição;

c) Troféu “Parceria Destaque”: instituição parceira (secretaria de educação, prefeitura, coordenação regional, entidade ou movimento social) que mais contribuiu para a participação das escolas e estudantes na FECING, por meio de mobilização, transporte, hospedagem, divulgação ou apoio pedagógico, a critério da Comissão Organizadora.

d) Troféu “Município Destaque”: município, exceto a sede, com o maior número de trabalhos selecionados para exposição; em caso de empate, prevalecerá a maior média das notas de seus trabalhos na exposição.

12.5 Um mesmo trabalho poderá receber classificação geral e um Destaque Temático, mas não mais de um Destaque Temático. A equipe indicará, no ato da inscrição, a quais Destaques deseja concorrer (ANEXO II), cabendo à Comissão Científica a decisão final.

12.6 Não haverá, neste momento, previsão de premiação em dinheiro ou concessão de bolsas no âmbito deste edital. Eventuais premiações, bolsas ou outras formas de reconhecimento e incentivo poderão ser concedidas posteriormente, caso haja disponibilidade de recursos e condições para sua implementação, mediante definição da organização do evento.

12.7 A Comissão Científica poderá deixar de conceder premiação ou Destaque em categoria cujos trabalhos não atinjam nota mínima de 7,0 (sete).

12.8 A indicação de trabalhos a feiras estaduais ou nacionais dependerá dos calendários e editais próprios dessas feiras.

13. CERTIFICAÇÃO

13.1 Serão emitidos certificados de apresentação a todos(as) os(as) estudantes, orientadores(as) e coorientadores(as) dos trabalhos expostos, e certificados de participação a avaliadores(as) e colaboradores(as), enviados aos e-mails informados na inscrição.

14. DIREITO DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO

14.1 Ao se inscreverem, os(as) participantes autorizam o uso de imagem, voz e informações dos trabalhos para fins de divulgação científica, sem fins lucrativos, pelo IFG e pelo CNPq, observados a Declaração de Anuência da escola (ANEXO VI), as autorizações dos responsáveis legais de estudantes menores de 18 anos (ANEXO VII) e o Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz dos(as) maiores de 18 anos (ANEXO VIII).

14.2 As peças de divulgação da FECING conterão as marcas do CNPq, FNDCT, MCTI, MEC, Programa Pop Ciência e Escola em Tempo Integral e as publicações em redes sociais utilizarão as hashtags #CNPq #FNDCT #MCTI #MEC #PopCiência #ESCOLAEMTEMPOINTEGRAL.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os trabalhos devem observar as normas administrativas e de segurança de cada escola e os princípios da ética em pesquisa, especialmente quando envolverem seres humanos ou animais.

15.2 A inscrição implica a aceitação integral das normas deste edital.

15.3 Este edital poderá ser alterado, retificado ou revogado a qualquer tempo, mediante publicação no site do IFG – Câmpus Uruaçu.

15.4 Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail fecing.urucacu@ifg.edu.br.

15.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da FECING e pela Direção-Geral do IFG – Câmpus Uruaçu.

Uruaçu, 29 de setembro de 2026.

Eloisa Aparecida da Silva Ávila
Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu do IFG
Coordenadora da FECING

ANEXO I – CRONOGRAMA**EDITAL CÂMPUS URUAÇU Nº 19/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026**

Etapa	Data
Publicação do edital	29/09/2026
Inscrições (submissão dos trabalhos) – https://acesse.one/e0JBQoz	29/09 a 07/10/2026
Homologação preliminar das inscrições	08/10/2026
Recurso contra a homologação	09/10/2026
Homologação final das inscrições	13/10/2026
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Científica	08/10 a 14/10/2026
Resultado preliminar da seleção	15/10/2026
Recurso contra o resultado	16/10/2026
Resultado final dos trabalhos selecionados	17/10/2026
SECITEC 2026 – IFG Câmpus Uruaçu	19 a 24/10/2026
Data limite para envio do arquivo para impressão do banner	19/10/2026
1ª FECING – exposição e avaliação dos trabalhos	21/10/2026, das [8h] às [17h]
Cerimônia de premiação	21/10/2026, às [17h]
Envio dos certificados	até 30/11/2026

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE TRABALHO

EDITAL CÂMPUS URUAÇU Nº 19/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Atenção: a proposta não deve conter nomes de estudantes, orientadores(as), escola, município, laboratórios ou grupos, para garantir a avaliação às cegas. A identificação da equipe é feita apenas no formulário de inscrição.

Campo	Orientação
Título do trabalho	
Área do conhecimento	☐ Ciências Exatas, da Terra e Engenharias ☐ Ciências da Vida (Biológicas, Saúde e Agrárias) ☐ Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes
Nível / categoria	☐ Ensino Fundamental II ☐ Ensino Fundamental II – EJA ☐ Ensino Médio ☐ Ensino Médio Técnico Integrado ☐ Ensino Médio – EJA
Perfil da equipe	☐ Escola com matrículas em tempo integral ☐ Equipe composta exclusivamente por meninas, com orientação feminina ☐ Equipe composta exclusivamente por estudantes da EJA
Destaques temáticos a que concorre (item 12.3 – até 2)	☐ a) Ciência Delas ☐ b) Mulheres e Meninas do Cerrado ☐ c) Convivência e Cultura de Paz ☐ d) Acessibilidade e Tecnologia Assistiva ☐ e) Cerrado Vivo e Clima ☐ f) Ciência Cidadã e Tecnologia Social ☐ g) EJA na Ciência ☐ h) Escola em Tempo Integral
Resumo	Máximo de 300 palavras
Palavras-chave	Até 5
Link para vídeo (opcional)	

Introdução (máx. 1 página)	Contextualização do problema, breve fundamentação teórica e justificativa
Relação com a temática “Ciência Delas” e/ou com o território (máx. 200 palavras)	Como o trabalho dialoga com o item 2 do edital
Objetivos (máx. 300 palavras)	Objetivo geral: o que se espera alcançar ao final do trabalho Objetivos específicos: ações concretas para alcançar o objetivo geral
Metodologia (máx. 1 página)	Etapas do plano de ação da pesquisa; pode incluir imagens e tabelas. Citações conforme ABNT NBR 10520/2023
Resultados esperados e forma de exposição na FECING (máx. 1 página)	Resultados esperados e como o trabalho será apresentado (além do banner, se terá também maquete, protótipo, experimento etc.)
Cronograma de execução	Etapas e períodos
Declaração de uso de inteligência artificial	() Não foi utilizada () Foi utilizada – ferramenta e finalidade: _____
Referências (máx. 1 página)	Conforme ABNT NBR 6023/2018

ANEXO III – DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

EDITAL CÂMPUS URUAÇU Nº 19/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

- 1) Proposta de trabalho em PDF, sem identificação, conforme o ANEXO II (máximo de 10 MB).
- 2) Documento pessoal com foto (RG ou CNH) ou certidão de nascimento de todos(as) os(as) membros da equipe.
- 3) Comprovante de vínculo ou declaração de matrícula de todos(as) os(as) membros, incluindo orientador(a) e coorientador(a), em papel timbrado da escola, com assinatura da direção ou certificação digital.
- 4) Declaração de Anuência da escola, assinada e carimbada pela direção (ANEXO VI).
- 5) Autorização do(a) Responsável Legal para participação e uso de imagem e voz, de cada estudante menor de 18 anos (ANEXO VII).
- 6) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz do(a) orientador(a), do(a) coorientador(a) e dos(as) estudantes maiores de 18 anos (ANEXO VIII).

Os documentos 4, 5 e 6 poderão ser enviados em um único arquivo PDF.

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA (SELEÇÃO)**EDITAL CÂMPUS URUAÇU Nº 19/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026**

Título do trabalho: _____

Código do trabalho: _____

Área do conhecimento:

- ☐ Ciências Exatas, da Terra e Engenharias
- ☐ Ciências da Vida (Biológicas, Saúde e Agrárias)
- ☐ Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes

Nível / categoria:

- ☐ Ensino Fundamental II
- ☐ Ensino Fundamental II – EJA
- ☐ Ensino Médio
- ☐ Ensino Médio Técnico Integrado
- ☐ Ensino Médio – EJA

Critério	0,0	0,5	1,0	1,5	2,0
Criatividade, originalidade e inovação – Há criatividade na visualização do problema, na interpretação dos dados e na solução proposta? Qual o grau de inovação, considerando o nível inscrito?					
Relevância social e aderência à temática – O trabalho dialoga com a temática “Ciência Delas” e/ou com problemas do território norte-goiano? Quais os possíveis impactos, à luz dos ODS?					
Clareza e objetividade – A proposta está organizada, com linguagem clara e objetivos e resultados bem definidos?					
Uso da metodologia científica – A metodologia é rigorosa, clara e adequada? O cronograma é coerente?					
Profundidade da pesquisa – As referências são relevantes, atualizadas e apresentadas conforme a ABNT?					
NOTA FINAL (soma dos critérios, 0 a 10)					

Conceitos: 0,0 – Fraco/ausente; 0,5 – Regular; 1,0 – Bom; 1,5 – Ótimo; 2,0 – Excelente.

Data da avaliação: ____/____/2026

Avaliador(a) (nome e assinatura): _____

ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO NA EXPOSIÇÃO

EDITAL CÂMPUS URUAÇU Nº 19/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Título do trabalho: _____

Código do trabalho: _____

Área do conhecimento:

- ☐ Ciências Exatas, da Terra e Engenharias
- ☐ Ciências da Vida (Biológicas, Saúde e Agrárias)
- ☐ Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes

Nível / categoria:

- ☐ Ensino Fundamental II
- ☐ Ensino Fundamental II – EJA
- ☐ Ensino Médio
- ☐ Ensino Médio Técnico Integrado
- ☐ Ensino Médio – EJA

Escola: _____ Município: _____

Apresentadores(as): _____

Critério	Nota (0 a 10)
Organização, estrutura e domínio do tempo – A apresentação teve início, desenvolvimento e conclusão claros e respeitou o tempo?	
Postura e criatividade – Os(as) estudantes demonstraram envolvimento e usaram recursos criativos ou interativos?	
Clareza, objetividade e domínio do tema – Explicaram o tema com clareza e demonstraram domínio do conteúdo?	
Relevância social e aplicabilidade – Os impactos educacionais, científicos, sociais, culturais e/ou ambientais foram considerados e justificados?	
Capacidade de responder às perguntas – As respostas foram claras, coerentes e fundamentadas?	
Grau de contribuição científica, tecnológica e/ou cultural – O trabalho apresenta registro do processo investigativo e contribuição efetiva ao conhecimento?	

NOTA FINAL (média aritmética)	

Data da avaliação: 21/10/2026

Avaliador(a) (nome e assinatura): _____

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA ESCOLA

EDITAL CÂMPUS URUAÇU Nº 19/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

(Em papel timbrado da escola)

A escola _____, código INEP nº _____, localizada no município de _____/GO, neste ato representada por seu(sua) diretor(a), _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins de participação na 1ª Feira de Ciências do Norte Goiano – FECING 2026, tema “Ciência Delas”, promovida pelo IFG – Câmpus Uruaçu no âmbito da SECITEC 2026, com apoio do CNPq (Processo nº 401650/2026-0 – Chamada CNPq/MCTI/MEC nº 09/2026 – Pop Ciência), que:

- a) tem ciência e concorda com a participação dos(as) estudantes e orientadores(as) relacionados abaixo na FECING, que será realizada no IFG – Câmpus Uruaçu, no dia 21 de outubro de 2026;
- b) possui as autorizações dos pais ou responsáveis legais de todos(as) os(as) estudantes menores de 18 anos relacionados(as) abaixo, para participação no evento e para uso de imagem e voz (ANEXO VII), as quais encaminha junto com esta declaração;
- c) autoriza o IFG, o CNPq e as instituições parceiras a utilizar o nome da escola e os registros de imagem e voz produzidos durante a FECING para fins de registro institucional, prestação de contas e divulgação científica, sem fins lucrativos.

Relação dos trabalhos e participantes:

Título do trabalho	Estudantes (nome e série)	Orientador(a) / Coorientador(a)

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e carimbo do(a) diretor(a) da escola

ANEXO VII – AUTORIZAÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL PARA PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM E VOZ

EDITAL CÂMPUS URUAAÇU Nº 19/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

(Somente para estudantes menores de 18 anos – entregar à escola, que encaminhará ao IFG junto com o ANEXO VI)

Eu, _____ (nome completo do(a) responsável), CPF nº _____, RG nº _____, na qualidade de _____ (pai, mãe ou responsável legal) do(a) estudante _____, nascido(a) em ____/____/____, matriculado(a) no(a) _____ (série/ano) da escola _____:

1. AUTORIZO sua participação no desenvolvimento e na apresentação do trabalho intitulado _____ na 1ª Feira de Ciências do Norte Goiano – FECING 2026, tema “Ciência Delas”, promovida pelo IFG – Câmpus Uruaçu no âmbito da SECITEC 2026, com apoio do CNPq (Processo nº 401650/2026-0 – Chamada CNPq/MCTI/MEC nº 09/2026 – Pop Ciência), no dia 21 de outubro de 2026, no IFG – Câmpus Uruaçu, caso o trabalho seja selecionado. Declaro estar ciente de que o(a) estudante dedicará horas ao desenvolvimento do projeto e se deslocará até o câmpus, acompanhado(a) pelo(a) orientador(a) ou por servidor(a) da escola.

2. AUTORIZO O USO DE IMAGEM E VOZ: na qualidade de responsável legal, concedo, neste ato, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Uruaçu, inscrito no CNPJ nº 10.870.883/0006-59, com sede na Rua Formosa, s/n, Qd. 28/29, Lt. 04/06, Loteamento Santana, Uruaçu/GO, CEP 76.400-000, ao CNPq e às demais instituições parceiras, de forma gratuita, os direitos de utilizar, divulgar e dispor da imagem e/ou voz, na forma de fotografia, filmagem ou gravação de voz, para fins educativos, informativos, institucionais, jornalísticos, técnicos e de divulgação científica, sem fins lucrativos, do(a) estudante por mim representado(a), em razão de sua participação nas atividades da FECING. Compreendo que os registros poderão ser publicados nos sites e redes sociais oficiais das instituições e em outros canais de divulgação científica, por tempo indeterminado.

Telefone para contato: () _____ E-mail: _____

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) responsável legal

ANEXO VIII – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

EDITAL CÂMPUS URUAÇU Nº 19/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

(Orientadores(as), coorientadores(as) e estudantes maiores de 18 anos)

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, instituição _____, telefone () _____, e-mail _____, na condição de () orientador(a) () coorientador(a) () estudante, concedo, neste ato, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Uruaçu, inscrito no CNPJ nº 10.870.883/0006-59, com sede na Rua Formosa, s/n, Qd. 28/29, Lt. 04/06, Loteamento Santana, Uruaçu/GO, CEP 76.400-000, ao CNPq e às demais instituições parceiras, de forma gratuita, os direitos de utilizar, divulgar e dispor da imagem e/ou voz, na forma de fotografia, filmagem ou gravação de voz, para fins educativos, informativos, institucionais, jornalísticos, técnicos e de divulgação científica, sem fins lucrativos, em razão de minha participação nas atividades da 1ª Feira de Ciências do Norte Goiano – FECING 2026, tema “Ciência Delas”, promovida pelo IFG – Câmpus Uruaçu no âmbito da SECITEC 2026, com apoio do CNPq (Processo nº 401650/2026-0 – Chamada CNPq/MCTI/MEC nº 09/2026 – Pop Ciência). Compreendo que os registros poderão ser publicados nos sites e redes sociais oficiais das instituições e em outros canais de divulgação científica, por tempo indeterminado.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- Eloisa Aparecida da Silva Avila, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-URUACU, em 29/09/2026 15:39:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 825567

Código de Autenticação: ae7860516d



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua Formosa, Qds. 28 e 29, S/N, Loteamento Santana, URUAÇU / GO, CEP 76400-000
(62) 3357-8180 (ramal: 8180)